



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

**PORTARIA Nº 05/2022**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.**

*O presidente á Câmara Municipal de São José do Goiabal, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, parágrafo único e 84 II, ambos da Lei Orgânica do Município de São José do Goiabal e, ainda, considerando o disposto na Lei 1.109/2018.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, o Senhor **LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS**, advogado, inscrita na OAB sob o número 190.305 a partir dessa data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Goiabal, em 31 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MARIA LALAU**  
Presidente

Certifico que foi afixada  
cópia da Portaria de 05/2022 no  
Quadro de Avisos da Câmara  
Municipal (Local de publicação de  
Atos do Legislativo Municipal) em  
31/12/2022.

**Sheila dos Santos Silva Vasconcelos**  
Agente Administrativo

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br